



PORTARIA Nº 207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de educação deste município:

1. ANA DE FÁTIMA CHAVES MAIA
2. ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES
3. ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS
4. ANTÔNIA SANDRA MONTEIRO LEITE
5. AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA
6. EDILENE FREIRE G. ALVES
7. EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA
8. ELMA MARIA MAIA LIMA
9. FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
10. FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS



11. FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ
12. FRANCISCA FRANCINEIRE B. L. DE CASTRO
13. FRANCISCA VANDERLURDES DA SILVA E CASTRO
14. FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA
15. FRANCISCO REGINALDO MARCELINO DA SILVA
16. JOANA DARC PEREIRA
17. JOSÉ AILTON DE CASTRO
18. JOSÉ LEQUIZELDO DE LIMA
19. JOSÉ LINDOMAR BESSA
20. KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA
21. LUCIENE FREIRE DA SILVA PAIVA
22. LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ
23. MANOEL RAFAEL DE SOUZA
24. MARCOS EVANGELISTA CARVALHO FERNANDES
25. MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS
26. MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA
27. MARIA DAS GRAÇAS CHAVES DE QUEIROZ
28. MARIA DAS GRAÇAS FILHA C. OLIVEIRA
29. MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO
30. MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES
31. MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA
32. MARIA EDNAIDE DA SILVA
33. MARIA JUSCILEIDE BESSA PEREIRA
34. MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA
35. MARIA WBIRAZILDA SOARES FERNANDES SILVA
36. MARLENE MARTINS MAGALHÃES
37. NEURIBERG LEITE DA SILVA
38. OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
39. OZILEIDE DE LIMA QUEIROZ



Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal